CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 105 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. MARIA LÚCIA DE CASTRO MAYRINK, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 04 de junho de 2022, deixando a todos os familiares e amigos saudades e um exemplo de vida e idoneidade moral.

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos familiares. Que permaneçamos em paz certos que a mesma está acolhida nos braços amorosos do PAI, "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna" (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de maio de 2022.

Devail Gomes Correa

Ademar Camerino

Anderson Oliveira da Silva

Antônio Afonso Soares Tomaz

Celso Ricardo de Oliveira

Christian Tanus Bahia

Delson Lucio Amaro de Andrade

Reginaldo Roriz

Elvandro Maciel da Silva

Frederico Faria Silva

Gerson Ferreira Varella Neto

Miriam Facchini Barbosa

Rangel Martino de Oliveira Paiva

Valdinei Lacerda Da Silva

Vanderlei Luiz Lopes

Waltecy Rodrigues da Costa Junior

Wellington Forim F. de Assis Silva